



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 035/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

O acesso a um transporte público de qualidade é uma necessidade básica da população. Além de ser uma maneira de permitir o acesso de todos os habitantes a todos os espaços, por efetivar a integração da malha urbana, a utilização deste modal é benéfica para o meio ambiente. Entende-se que, ao abrir o caminho para o deslocamento coletivo, é possível a diminuição no número de automóveis nas ruas e, conseqüentemente, a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera.

Os sistemas de transporte ajudam a garantir que as pessoas possam alcançar os destinos diários, como empregos, escolas, e instalações de saúde, com segurança e confiabilidade. É este serviço que desempenha um papel importante para as pessoas que não podem dirigir, incluindo aquelas sem acesso a veículos pessoais, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Na cidade de Jaguariúna, os munícipes têm reclamado da falta de transporte público. Atualmente, há reclamações quanto a linha de ônibus que faz o trajeto de Jaguariúna para a cidade de Holambra, sendo o maior questionamento a falta de mais opções de horários de transporte coletivo.

É sabido que este trajeto já faz parte das linhas interurbanas, porém, está se encontra com horários divergentes aos de horário de trabalho das pessoas. Com isso, muitos munícipes se encontram prejudicados, uma vez que possuem seus empregos nesta cidade e não dispõem de veículos próprios. Ademais, há reclamações de que muitas empresas não disponibilizam fretado, sendo assim, passam a não contratar moradores destas cidades.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Apelo à Prefeitura da cidade de Jaguariúna, à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, bem como, à Prefeitura da cidade de Holambra, para que a mesma tome as devidas providências para que haja mais opções de horários de ônibus, condizentes com horários de trabalho, principalmente no que diz respeito ao transporte interurbano, que liga a cidade de Jaguariúna e Holambra.**

Sendo o principal dever do Vereador representar os anseios da população, sua obrigação é transmitir estes pedidos para as autoridades responsáveis, para que tenham ciência dos problemas enfrentados pelos munícipes, bem como, as principais



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

demandas e necessidades que estes encontram dia após dia. Com isso, tornamos justo políticas públicas voltadas em favor do bem estar social de todos.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada ao Sr. Prefeito de Jaguariúna, MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, com cópia para o Sr. Prefeito de Holambra, FERNANDO HENRIQUE CAPATO; e a empresa EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo; **para que, em conjunto, promovam as medidas necessárias para a efetiva manutenção do transporte público, ante aos problemas encontrados pelos munícipes.**

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de abril de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente